

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SICE - Inovação Produtiva - Regime Contratual de Investimento

Finalidades e objetivos

O Aviso para Apresentação de Candidaturas pretende estimular o investimento empresarial de natureza inovadora, promovendo a alteração do perfil de especialização da economia portuguesa e o reforço da sua competitividade externa, através da diferenciação, diversificação e inovação. São suscetíveis de apoio as operações que contribuam para o aumento do investimento, do emprego e da atividade económica, através da concessão de incentivos financeiros a projetos com efeito estruturante, que introduzam ofertas de bens e serviços inovadores, que criem procura para bens complementares noutros setores e que tenham efeitos de arrastamento em diferentes agentes económicos: a montante (fornecedores), a jusante (clientes), e ao nível mais agregado da região/país. Assim, o objetivo específico do presente Aviso consiste em conceder apoios financeiros a projetos inseridos no RCI que: i) contribuam para o aumento do investimento produtivo em atividades inovadoras, promovendo o incremento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico.

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs
Tipologia de ação	RSO1.3-01 - Investimento empresarial produtivo (RSO1.3)
Tipologia de intervenção	RSO1.3-01-01 - Inovação Produtiva
Tipologia de operação	1016 - Regime contratual (SI)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	0,00 €	0,00%		0,00 €	0,00 €
Total		0,00 €	-		0,00 €	0,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Outubro 2026 a Novembro 2027

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações de natureza inovadora que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional, que correspondam a um investimento inicial, conforme definido no n.º 49 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 17 de junho, na sua redação atual, relacionados com as seguintes tipologias de ação:

- 1 - A criação de um novo estabelecimento;
- 2 - O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- 3 - A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- 4 - A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São suscetíveis de apoio as operações individuais de micro, pequenas e médias empresas (PME), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com contabilidade organizada, que cumpram os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, na sua atual redação, e no artigo 6.º da Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação.

Outras observações

O presente Aviso será financiamento por fundos europeus.